



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA
Laranja da Terra/ES
Lei nº 1065/2022**

RESOLUÇÃO CMDCA N° 002/2024

Dispõe da inscrição inicial do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE) em Laranja da Terra/ES.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranja da Terra/ES** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.065/2022, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição inicial do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE) de Laranja da Terra/ES, com objetivo de possibilitar ao adolescente em conflito com a lei o cumprimento da medida socioeducativa, por meio de Prestação de Serviço à Comunidade ou Liberdade Assistida, conforme determinação judicial, a ser executado pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), situado à Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra/ES, sob inscrição N° 002 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 14 de agosto de 2024.

**Fabíola Bayer Gatti
Presidente do CMDCA**

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)
Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/
social@laranjadaterra.es.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA
Laranja da Terra/ES
Lei nº 1065/2022**

**ATESTADO DE INSCRIÇÃO
(Governamental)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.065/2022, nos termos da Resolução n.º 001/2022 deste Conselho e aprovação por unanimidade do Plano de Trabalho da Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE), durante reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Resolve:

Conceder a inscrição inicial ao “Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE)” sob o n.º 002, executado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de Laranja da Terra/ES.

Laranja da Terra/ES, 14 de agosto de 2024.

**Fabíola Bayer Gatti
Presidente do CMDCA**

Rua Atílio Paine, s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(na Rua da Secretaria Municipal de Educação)
Telefone: (27) 99962-3248/ E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br/
social@laranjadaterra.es.gov.br

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas